

NOTA TÉCNICA Nº 22/2023/COART/SOE
Documento nº 02500.033503/2023-51

Brasília, 16 de junho de 2023.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO II (Estado de SC) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.

Referência: 02501.004735/2019

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH”, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- *II Definir em 2022 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações consideradas prioritárias;*
- *IV Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 2019, foi assinado o Contrato nº 042/2019/ANA – PROGESTÃO, entre a ANA e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2022 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do estado de Santa Catarina – SC, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2022, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo estado:

- O Informe ANA nº 3/2020, apresentou, para o estado de Santa Catarina, 19 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do estado. No Período 2, o Estado definiu cotas para 6 estações (30%), que foram: Encruzilhada II; Passo Marombas; Tangará; Joaçaba I; Passo Pio X e Barra do Chapecó Aux.. No Período 3, por sua

vez, o estado apresentou níveis para mais 8 estações: Linha Jataí, Barragem Taió Montante, Barragem Oeste, Mirim Doce, Taió, Ituporanga, Rio do Sul – Novo, e José Boiteux. Assim, restaram, neste 4º período, 5 estações (Blumenau; Brusque; São João Batista; Poço Fundo e Tubarão) para o Estado fechar 100% da lista do Informe 3/2020 (19 estações). Com efeito, o Estado atendeu a meta de 2022 neste quesito, ao apresentar de forma clara e detalhada, por meio de Anexo do Relatório Progestão 2022, as cotas de referência para 100% das estações, além de descrever como foram obtidas.

- Quanto à produção de boletins, o Relatório Progestão 2022 apresentou exemplares dos boletins de monitoramento hidrológicos diários publicados no site da Epagri/Ciram, além de avisos hidrológicos e outras informações a respeito da sala de situação, como a quantidade de acessos diários aos produtos da Sala de Situação de SC e as extensas listas de e-mails em que os Boletins Hidrológicos e os Avisos Hidrológicos são enviados.
- Em 2022 foram produzidos e publicados pela Sala 244 boletins de monitoramento hidrológicos diários e 10 avisos hidrológicos de situação de estiagem ou inundação. Os boletins e demais produtos da Sala podem ser acessados por meio do endereço: <https://ciram.epagri.sc.gov.br>.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Produção de boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se ao GAB/SOE,

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA DAIBERT COURI

Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos